

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Protocolo de Envio: 1706337

Entidade:

Código: 0028-5 Sigla: FUNDACAO COPEL CNPJ: 75.054.940/0001-62
Razão Social: FUNDACAO COPEL DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

Plano:

CNPB: 1979001774 Sigla: PLANO UNIFICADO BD Modalidade: Benefício Definido
Nome do Plano: PLANO UNIFICADO DE BENEFÍCIO DEFINIDO BD
Característica: Patrocinado Legislação: LC 108/109 Situação: ATIVO

Atuário:

Nome: TIAGO TADEU MONTINI CALCADA MIBA: 1.666 MTE: 1311480177-2
Empresa Externa: MERCER HUMAN RESOURCE CONSULTING LTDA.

Informações sobre a Avaliação Atuarial:

Motivo da Avaliação: Encerramento do Exercício Tipo de Preenchimento: Completa Data do Cadastro: 31/12/2023
Data da Avaliação: 31/12/2023 Protocolo de Envio da NTA: 1001562
Observações:

Quantidade de Grupos de Custeio: 1

Informações sobre a Duration do Passivo do Plano de Benefícios:

Duration do Passivo (em meses): 110

Observações:

Duration calculado com base na parcela de benefício definido do plano, considerando o fluxo de benefícios e contribuições da avaliação atuarial de 31/12/2023, apurados de acordo com a legislação em vigor.

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício:	BSA - BENEFÍCIO SALDADO ANTERIOR				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO
Nível Básico do Benefício: O NÍVEL BÁSICO DO BENEFÍCIO É CALCULADO POR: $BENEFÍCIO = [(100\% \text{ DO SRB} - \text{VALOR PAGO PELA PREVIDENCIA OFICIAL}) \geq 35\% \text{ DO SRB}] * (T / T+K)$; ONDE: SRB É O SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO DETERMINADO PELOS ARTIGOS 15 E 17 (MÓDULO BÁSICO) E ARTIGOS 16 E 18 (MÓDULO COMPLEMENTAR) E VALOR PAGO PELA PREVIDENCIA OFICIAL (OBEDECENDO O ART. 20). T E K SÃO RESPECTIVAMENTE, OS VALORES APURADOS À ÉPOCA DE SALDAMENTO, COMO O TEMPO AVERBADO DE FILIAÇÃO AO PLANO E COMO TEMPO QUE FALTAVA PARA ADQUIRIR O BENEFÍCIO PLENO. OS CRITÉRIOS DE COMPLEMENTAÇÃO ESTÃO DEFINIDOS NO ANEXO - REGULAMENTAÇÃO DOS DIREITOS ESPECIAIS PREVISTOS NO REGULAMENTO UNIFICADO NOS MÓDULOS BÁSICO E COMPLEMENTAR.					
Benefício:	COMPLEMENTAÇÃO DE ABONO ANUAL				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO
Nível Básico do Benefício: A COMPLEMENTAÇÃO DE ABONO ANUAL CONSISTIRÁ NUMA RENDA ANUAL CORRESPONDENTE A 1/12(UM DOZE) AVOS DA COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA OU PENSÃO, CONCEDIDA EM DEZEMBRO PELA FUNDAÇÃO, POR MÊS DE COMPLEMENTAÇÃO RECEBIDA DURANTE O ANO CORRESPONDENTE; OBSERVAR: ART. 96 § ÚNICO.					
Benefício:	COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO
Nível Básico do Benefício:					

A COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL CONSISTIRÁ NUMA RENDA CORRESPONDENTE À DIFERENÇA ENTRE O SRB, CALCULADO CONFORME ESTE REGULAMENTO, E O VALOR DA RESPECTIVA APOSENTADORIA ESPECIAL QUE FOR CONCEDIDA PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, RESPEITADAS AS CONDIÇÕES ESPECIAIS PREVISTAS NO ARTIGO 20. OBSERVADOS OS PARÁGRAFOS 1º A 3º ART. 90

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE

Benef. Programado: Sim **Regime:** Capitalização **Método de Financ.:** AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

A COMPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR IDADE CONSISTIRÁ NUMA RENDA MENSAL CORRESPONDENTE Á DIFERENÇA ENTRE O SRB, CALCULADO CONFORME ESTE REGULAMENTO, E O VALOR DA APOSENTADORIA, CONCEDIDA PELA PREVIDÊNCIA OFICIAL, RESPEITADAS AS CONDIÇÕES DO ARTIGO 20

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Benef. Programado: Não **Regime:** Capitalização **Método de Financ.:** AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

A COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ CONSISTIRÁ NUMA RENDA MENSAL IGUAL A DIFERENÇA ENTRE O SRB, CALCULADO CONFORME ESTE REGULAMENTO, E O VALOR DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, CONCEDIDA PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, RESPEITADAS AS CONDIÇÕES ESPECIAIS DO ARTIGO 20.

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO

Benef. Programado: Sim **Regime:** Capitalização **Método de Financ.:** AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

O NÍVEL BÁSICO DO BENEFÍCIO É CALCULADO POR:
 $BENEFÍCIO = (100\% \text{ DO SRB} - \text{VALOR PAGO PELA PREVIDENCIA OFICIAL}) \geq 35\% \text{ DO SRB};$
ONDE: SRB É O SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO DETERMINADO PELOS ARTIGOS 16 E 18 (MÓDULO COMPLEMENTAR) E VALOR PAGO PELA PREVIDENCIA OFICIAL (OBEDECENDO O ART. 20).
OS CRITÉRIOS DE COMPLEMENTAÇÃO ESTÃO DEFINIDOS NO ARTIGO 20 (MÓDULO COMPLEMENTAR).

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE AUXILIO DOENÇA

Benef. Programado: Não **Regime:** Repartição Simples **Método de Financ.:**

Nível Básico do Benefício:

O NÍVEL BÁSICO DO BENEFÍCIO É CALCULADO POR:
 $BENEFÍCIO = \text{SRB} - \text{VALOR PAGO PELA PREVIDENCIA OFICIAL} + \text{PATROCINADOR};$
ONDE: SRB É O SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO DETERMINADO PELOS ARTIGOS 15 E 17 (MÓDULO BÁSICO) E ARTIGOS 16 E 18 (MÓDULO COMPLEMENTAR) E VALOR PAGO PELA PREVIDENCIA OFICIAL (OBEDECENDO O ART. 20).
OS CRITÉRIOS DE COMPLEMENTAÇÃO ESTÃO DEFINIDOS NO CAPÍTULO VII, SEÇÃO III (MÓDULO BÁSICO) E CAPÍTULO VIII, SEÇÃO V (MÓDULO COMPLEMENTAR).

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO

Benef. Programado: Não **Regime:** Capitalização **Método de Financ.:** AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

60% A 100% DA APOSENTADORIA

Benefício: GRATIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA

Benef. Programado: Sim **Regime:** Capitalização **Método de Financ.:** AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

O NÍVEL BÁSICO DO BENEFÍCIO É CALCULADO POR:
 $BENEFÍCIO = (100\% \text{ DO SRB} - \text{VALOR PAGO PELA PREVIDENCIA OFICIAL}) \geq 35\% \text{ DO SRB};$
ONDE: SRB É O SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO DETERMINADO PELOS ARTIGOS 15 E 17 (MÓDULO BÁSICO) E VALOR PAGO PELA PREVIDENCIA OFICIAL (OBEDECENDO O ART. 20).
OS CRITÉRIOS DE COMPLEMENTAÇÃO ESTÃO DEFINIDOS NO ARTIGO 19 (MÓDULO BÁSICO).

Benefício: PECÚLIO

Benef. Programado: Não **Regime:** Repartição Simples **Método de Financ.:**

Nível Básico do Benefício:

BÁSICO: 5(CINCO) VEZES A MÉDIA DOS 12(DOZE) ÚLTIMOS SRCS DO PARTICIPANTE FALECIDO;
5(CINCO) VEZES O VALOR DA ÚLTIMA GRATIFICAÇÃO OU SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA QUE O PARTICIPANTE APOSENTADO PERCEBIA EM VIDA.

COMPLEMENTAR: 5 (CINCO) VEZES O SRC PARA PARTICIPANTES ATIVOS E 5 (CINCO) VEZES A COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA PARA OS APOSENTADOS.

Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

O NÍVEL BÁSICO DO BENEFÍCIO É CALCULADO POR:
BENEFÍCIO = (100% DO SRB - VALOR PAGO PELA PREVIDENCIA OFICIAL) >= 35% DO SRB;
ONDE: SRB É O SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO DETERMINADO PELOS ARTIGOS 15 E 17 (MÓDULO BÁSICO) E VALOR PAGO PELA PREVIDENCIA OFICIAL (OBEDECENDO O ART. 20).
OS CRITÉRIOS DE COMPLEMENTAÇÃO ESTÃO DEFINIDOS NO ARTIGO 19 (MÓDULO BÁSICO).

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - Plano I e II

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Nome
76.483.817/0001-20	COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA
04.368.865/0001-66	COPEL TELECOMUNICACOES S.A.
04.368.898/0001-06	COPEL DISTRIBUICAO S.A.
04.370.282/0001-70	COPEL GERACAO E TRANSMISSAO S.A.

Participantes Ativos:	1.041	Tempo médio de contribuição (meses):	375
Folha de Salário de Participação:	R\$1.512.988,00	Tempo médio para aposentadoria (meses):	0

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários		
Valor:	98.00		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	98,00		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	98,00		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	98,00		

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Observamos que o Fator de Determinação de Valor Real ao Longo do Tempo ocorrido não houve divergência com aquele estimado por meio da aplicação da hipótese adotada.

Justificativa da EFPC:

As projeções feitas pela Fundação COPEL para a taxa de inflação para o longo prazo convergem para o "Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo" adotado.

Opinião do atuário:

A hipótese indicada pela Fundação encontra respaldo técnico no estudo de aderência das hipóteses atuariais que precederam a realização desta Avaliação Atuarial (Relatório MERCER RE 2022).

Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade		
Valor:	98.00		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	98,00		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	98,00		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	98,00		

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Observamos que o Fator de Determinação de Valor Real ao Longo do Tempo ocorrido não houve divergência com aquele estimado por meio da aplicação da hipótese adotada.

Justificativa da EFPC:

As projeções feitas pela Fundação COPEL para a taxa de inflação para o longo prazo convergem para o "Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo" adotado.

Opinião do atuário:

A hipótese indicada pela Fundação encontra respaldo técnico no estudo de aderência das hipóteses atuariais que precederam a realização desta Avaliação Atuarial (Relatório MERCER RE 2022).

Hipótese:	Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas
Valor:	Participantes assistidos: Família real. Demais participantes: Família Padrão calculada com base no cadastro (Para participantes do sexo masculino, 83% de casados, cônjuges 5 anos mais jovens. Para participantes do sexo feminino, 43% de casados, cônjuges de mesma idade do titular. Fator de reversão médio igual a 61% para ambos os sexos)
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Não Aplicável

Justificativa da EFPC:

A melhor estimativa para o custo de pensão é considerar a composição familiar real, ou seja, os dados cadastrais.

Opinião do atuário:

A hipótese indicada pela Fundação encontra respaldo técnico no estudo de aderência das hipóteses atuariais que precederam a realização desta Avaliação Atuarial (Relatório MERCER RE 2022).

Hipótese:	Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)
Valor:	Nula
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Observamos que a rotatividade ocorrida foi idêntica àquela estimada por meio da aplicação da hipótese adotada.

Justificativa da EFPC:

Em obediência à legislação em vigor, a hipótese adotada foi definida pelo grupo de patrocinadoras do Plano Unificado, considerando-se que, no mercado de fundos de pensão, o termo rotatividade refere-se às taxas de desligamento da empresa por causas diferentes de morte, invalidez ou aposentadoria. Por falta de massa crítica para uma análise mais detalhada, optou-se pela utilização de uma hipótese conservadora. Além disso, considerando que o Plano Unificado está em extinção, o impacto desta premissa é pouco relevante.

Opinião do atuário:

Considerando que o Plano Unificado está em extinção, com poucos participantes ainda em atividade, não identificamos razão para a não utilização da hipótese proposta.

Hipótese:	Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)
Valor:	INPC (IBGE)
Quantidade esperada no exercício encerrado:	4,50
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	3,71
Quantidade esperada no exercício seguinte:	4,17

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A variação do INPC do último exercício diverge do valor esperado para o período. De qualquer forma, o maior impacto da inflação futura nos resultados da avaliação atuarial está refletido na hipótese para o "Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo" apresentado nesta DA.

Justificativa da EFPC:

A hipótese adotada, neste caso o INPC, reflete fielmente o índice de reajuste dos benefícios estabelecido no regulamento do Plano Unificado.

Opinião do atuário:

Considerando a determinação regulamentar do Plano Unificado, de que os reajustes dos benefícios terão como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) calculado pelo IBGE, há completa razão e justificativa em se adotar este mesmo índice para a hipótese em questão. Sendo assim, julgamos adequada a hipótese sendo utilizada.

Hipótese:	Projeção de Crescimento Real de Salário
Valor:	1.00
Quantidade esperada no exercício encerrado:	1,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	1,72

Quantidade esperada no exercício seguinte:	1,00		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			
Observamos que o crescimento salarial médio, em termos reais, ficou acima do previsto para o exercício de 2023. Entretanto, a análise desta premissa no curtíssimo prazo acaba não representando de forma fidedigna o que é esperado com sua aplicação no longo prazo.			
Justificativa da EFPC:			
Em obediência à legislação em vigor, a hipótese adotada foi definida pelo grupo de patrocinadoras do Plano Unificado para toda a carreira dos empregados no que se refere aos aumentos reais de salário (produtividade, mérito, promoção etc), ou seja, incrementos de longo prazo e suplementares àqueles decorrentes de acordo coletivo de trabalho.			
Opinião do atuário:			
Tendo em vista que a hipótese utilizada deve ter seus efeitos analisados considerando-se o longo prazo (reflete a carreira do empregado, e não necessariamente o crescimento salarial de um ano para o outro) e que a legislação confere ao grupo de patrocinadoras a responsabilidade por esta hipótese, não vislumbramos, neste momento, impedimento na manutenção da hipótese manifestada pelas patrocinadoras para a avaliação atuarial de encerramento do exercício.			
Hipótese:	Tábua de Entrada em Invalidez		
Valor:	TASA 1927		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Não se Aplica
Segregação:	Unisex	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%
Explicação Hipótese Básica:			
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			
Analisando os dados fornecidos pela Fundação COPEL, identificamos o número de entradas em invalidez relativos ao exercício encerrado e o comparamos com as ocorrências esperadas, calculadas no exercício anterior, considerando a tábua então naquela data. Não há, por arredondamento, divergência em relação ao ocorrido.			
Justificativa da EFPC:			
A tábua de entrada em invalidez utilizada para a avaliação atuarial do Plano está amparada por estudo de aderência das hipóteses atuariais.			
Opinião do atuário:			
A hipótese indicada pela Fundação encontra respaldo técnico no estudo de aderência das hipóteses atuariais que precederam a realização desta Avaliação Atuarial (Relatório MERCER RE 2022).			
Hipótese:	Tábua de Mortalidade de Inválidos		
Valor:	WINKLEVOSS		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Não se Aplica
Segregação:	Feminina e Masculina	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%
Explicação Hipótese Básica:			
Quantidade esperada no exercício encerrado:	3,00		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	3,00		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	3,00		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			
Não houve divergência.			
Justificativa da EFPC:			
A tábua de mortalidade de inválidos utilizada para a avaliação atuarial do Plano está amparada por estudo de aderência das hipóteses atuariais.			
Opinião do atuário:			

A hipótese indicada pela Fundação encontra respaldo técnico no estudo de aderência das hipóteses atuariais que precederam a realização desta Avaliação Atuarial (Relatório MERCER RE 2022).

Hipótese:	Tábua de Mortalidade Geral		
Valor:	AT 2000		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Não se Aplica
Segregação:	Feminina e Masculina	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	10,00%	0,00%	0,00%

Explicação Hipótese Básica:

Quantidade esperada no exercício encerrado: 170,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 136,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 180,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A divergência deveu-se a flutuações intrínsecas a processos de inferência estatística.

Justificativa da EFPC:

A tábua de mortalidade utilizada para a avaliação atuarial do Plano, qual seja a AT-2000 segregada por sexo, está amparada por estudo de aderência das hipóteses atuariais. Esta tábua respeita a Resolução CNPC nº 30/2018, que determina que as tábuas de mortalidade geral adotadas pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar apresentem expectativa de vida completa igual, ou superior, àqueles resultantes da aplicação da tábua AT-2000 Basic.

Opinião do atuário:

A hipótese indicada pela Fundação encontra respaldo técnico no estudo de aderência das hipóteses atuariais que precederam a realização desta Avaliação Atuarial (Relatório MERCER RE 2022).

Hipótese:	Taxa Real Anual de Juros		
Valor:	5.04		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	5,04		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	7,34		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	5,04		

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Esperava-se, para o exercício encerrado, uma rentabilidade real de 5,04% ao ano, uma vez que esta foi a Taxa Real Anual de Juros adotada na Avaliação Atuarial de 2022. A divergência deveu-se à superação da meta atuarial, em face da rentabilidade auferida nos investimentos do Plano. A divergência é natural e esperada, dado que o retorno dos investimentos abrange somente o último exercício, ou seja, tem perspectiva de curto prazo e traduz rentabilidade passada, e o valor esperado para a taxa de juros utilizada no cálculo atuarial é linear e tem a perspectiva futura de longo prazo.

Justificativa da EFPC:

A hipótese adotada foi definida com base na política de investimentos da Fundação COPEL e encontra sustentação em estudo técnico elaborado pela Mercer no ano de 2023.

Opinião do atuário:

A hipótese indicada pela Fundação encontra respaldo técnico no estudo de aderência elaborado no ano de 2023.

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Hipótese de Entrada em Aposentadoria

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Tábua de Morbidez

BENEFÍCIOS

Benefício: BSA - BENEFÍCIO SALDADO ANTERIOR			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE ABONO ANUAL			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE			
Quantidade de benefícios concedidos:	2.651	Valor médio do benefício (R\$):	8.100,00
Idade média dos assistidos:	76	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			5.518.467.546,00
Benefícios Concedidos			5.376.286.378,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			5.376.286.378,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			5.376.286.378,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			142.181.168,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			142.181.168,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			142.181.168,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ			
Quantidade de benefícios concedidos:	46	Valor médio do benefício (R\$):	3.366,00
Idade média dos assistidos:	75	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			46.071.034,00
Benefícios Concedidos			46.069.069,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			46.069.069,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			46.069.069,00
Benefícios a Conceder			1.965,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			1.965,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			1.965,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	3.707,00
		Custo do Ano (%):	0,25
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO			
Quantidade de benefícios concedidos:	1.391	Valor médio do benefício (R\$):	3.147,00
Idade média dos assistidos:	74	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			687.345.883,00
Benefícios Concedidos			687.343.833,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			687.343.833,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			687.343.833,00
Benefícios a Conceder			2.050,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			2.050,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			2.050,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: GRATIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: PECÚLIO			
Quantidade de benefícios concedidos:	71	Valor médio do benefício (R\$):	86.670,43
Idade média dos assistidos:	70	Custo do Ano (R\$):	1.334,00
		Custo do Ano (%):	0,09
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS NO MÉTODO DE FINANCIAMENTO AGREGADO

	Custo do Ano (R\$):	289.132,00
	Custo do Ano (%):	19,50
Provisões Matemáticas		-318.213,00
Benefícios Concedidos		0,00
Contribuição Definida		0,00
Saldo de Conta dos Assistidos		
Benefício Definido		0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos		
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos		
Benefícios a Conceder		-318.213,00
Contribuição Definida		0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor		
Saldo de Contas – parcela Participantes		
Benefício Definido Capitalização Programado		-318.167,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros		
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		159.083,50
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		159.083,50
Benefício Definido Capitalização não Programado		-46,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros		
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		23,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes		23,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura		
Benefício Definido Repartição Simples		

CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 1 - Plano I e II

Custo do Ano (R\$):	294.173,00
Custo do Ano (%):	

Provisões Matemáticas	6.251.566.250,00
Benefícios Concedidos	6.109.699.280,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	6.109.699.280,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	5.376.286.378,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	733.412.902,00
Benefícios a Conceder	141.866.970,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	141.863.001,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	142.181.168,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	159.083,50
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	159.083,50
Benefício Definido Capitalização não Programado	3.969,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	4.015,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	23,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	23,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00
PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS	
Contabilizado no Ativo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Contabilizado no Passivo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$6.953.419.117,58	Insuficiência de cobertura:	R\$0,00
--------------------------	---------------------	-----------------------------	---------

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	
Fonte de custeio	
Recursos recebidos no exercício	0,00
Recursos utilizados no exercício	0,00
Saldo	0,00

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes Ativos	0,00
Assistidos	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	147.086,50		0,00		147.086,50		294.173,00
Contribuições Previdenciárias	147.086,50	9,92	0,00	0,00	147.086,50	9,92	294.173,00
Normais	147.086,50	9,92	0,00	0,00	147.086,50	9,92	294.173,00
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data de Início de Vigência: 01/04/2024

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:

Observa-se uma redução do custo total apurado em Reais para a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2023 do Plano Unificado em relação ao valor obtido para o encerramento do exercício de 2022, devido ao aumento da folha salarial observada para fins do custeio, afetado pela baixa quantidade de participantes não elegíveis, e com isso menor diluição de valores individuais nos cálculos do plano.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:

Não houve variação significativa nas provisões matemáticas em 31/12/2023, reavaliadas utilizando-se as mesmas hipóteses da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2022, quando comparadas com as provisões matemáticas de 31/12/2022 evoluídas considerando a movimentação já esperada (juros, inflação e benefícios pagos). As variações nas provisões matemáticas entre a avaliação de 31/12/2022 e 31/12/2023 podem ser justificadas, principalmente, pela movimentação cadastral (concessões e encerramento de benefícios e reajustes de salários e benefícios).

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:

Os principais riscos atuariais do Plano Unificado estão concentrados nas hipóteses sobre rentabilidade futura (taxa real anual de juros), projeção de crescimento real de salários, mortalidade geral e de inválidos e na entrada em invalidez, por se tratar de um plano estruturado na modalidade de benefício definido. No entanto, todas as hipóteses descritas acima afetam os resultados da avaliação atuarial ora apresentados. Em atendimento à legislação vigente, cumpre-nos informar que as hipóteses atuariais e econômicas utilizadas para a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2023 do Plano Unificado são as mesmas utilizadas para o encerramento do exercício de 2022. A manutenção dessas hipóteses, bem como as alterações realizadas, foram definidas pela Fundação Copel e estão baseadas em estudos de aderência de hipóteses realizados pela Mercer, conforme Relatório MERCER RE 2022. Adicionalmente ressalta-se que a adequação da taxa real de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela Mercer, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. Os resultados do estudo apontaram a taxa superior ao intervalo legal definido pela Portaria nº 373/2022, entre 3,10% e 4,83%. Com base no exposto, a Diretoria Executiva propôs e o Conselho Deliberativo aprovou a manutenção da taxa real anual de juros de 5,04% a.a., cujo estudo foi acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal. Cabe ressaltar que anterior à aprovação do Conselho, houve a solicitação à PREVIC para a manutenção da Taxa de Juros do plano, a qual foi aprovada pela respectiva Autarquia. Como previsto no § 2º do Art. 3º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018 e no Artigo 17º da Instrução Normativa nº 33/2020, as justificativas para adoção das hipóteses atuariais e financeiras aplicáveis ao Plano Unificado encontram-se arquivadas na Fundação Copel, à disposição dos participantes, assistidos, patrocinadoras e da PREVIC.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:

Tendo em vista que o Grupo de Custeio não apresentou insuficiência de cobertura na Avaliação Atuarial de 2023, este item não é aplicável ao presente Parecer.

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano:	1.041
Tempo médio de contribuição do plano (meses):	375
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses):	0

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano	294.173,00
Provisões Matemáticas	6.251.566.250,00
Benefícios Concedidos	6.109.699.280,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	6.109.699.280,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	5.376.286.378,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	733.412.902,00
Benefícios a Conceder	141.866.970,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	141.863.001,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	142.181.168,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	159.083,50
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	159.083,50
Benefício Definido Capitalização não Programado	3.969,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	4.015,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	23,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	23,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo		0,00
Déficit equacionado		0,00
Patrocinador		0,00
Participantes ativos		0,00
Assistidos		0,00
Serviço passado		0,00
Patrocinador		0,00
Participantes ativos		0,00
Assistidos		0,00
Outras finalidades		0,00
Patrocinador		0,00
Participantes ativos		0,00
Assistidos		0,00
Contabilizado no Passivo		0,00
Déficit equacionado		0,00
Patrocinador		0,00
Participantes ativos		0,00
Assistidos		0,00
Serviço passado		0,00
Patrocinador		0,00
Participantes ativos		0,00
Assistidos		0,00
Outras finalidades		0,00
Patrocinador		0,00
Participantes ativos		0,00
Assistidos		0,00

RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício	184.251.045,53
Déficit Técnico	0,00
Superávit Técnico	701.852.867,58
Reserva de Contingência	701.852.867,58
Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	147.086,50		0,00		147.086,50		294.173,00
Contribuições Previdenciárias	147.086,50	9,92	0,00	0,00	147.086,50	9,92	294.173,00
Normais	147.086,50	9,92	0,00	0,00	147.086,50	9,92	294.173,00
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

PARECER ATUARIAL DO PLANO

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL:

Os dados individuais dos participantes, aposentados e pensionistas utilizados para a avaliação atuarial de 31/12/2023 do Plano Unificado foram fornecidos pela Fundação Copel à Mercer, que, após a realização de testes de inconsistências apropriados e eventuais acertos efetuados em conjunto entre as partes, considerou-os adequados para os propósitos a que se destinam. A data base desses dados é 31/12/2023. A análise de inconsistências efetuada pela Mercer objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se podendo inferir, de tal análise, que todas as distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo, em qualquer hipótese, com a Fundação Copel e suas patrocinadoras, a responsabilidade plena por quaisquer imprecisões remanescentes.

REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS:

Não aplicável, devido à inexistência de Fundos Previdenciais na data desta Avaliação Atuarial.

VARIAÇÃO DO RESULTADO:

Os principais fatores que levaram à apuração de um superávit superior ao encontrado no exercício de 2022 foram a evolução natural do superávit oriundo de exercícios anteriores, bem como o fato de a rentabilidade ter superado a meta atuarial no exercício. No período compreendido entre janeiro/23 e dezembro/23, a meta atuarial do Plano foi de 8,94%, composta pelo INPC de 3,71% mais taxa de juros de 5,04%, enquanto a rentabilidade alcançada no mesmo período foi de 11,32%, conforme informação repassada pela Fundação Copel, representando um ganho atuarial de 2,19%.

NATUREZA DO RESULTADO:

Na avaliação atuarial de 31/12/2023 foi apurado superávit no valor de R\$ 701.852.867,58. Comparativamente ao superávit já existente no encerramento do exercício de 2022, houve aumento de 35,60%. Tendo em vista o superávit já existente advindo de exercícios anteriores, o superávit apresentado possui caráter conjuntural. A Reserva de Contingência foi constituída conforme o disposto no Artigo 15º na Resolução CNPC nº 30/2018, considerando a seguinte fórmula: $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$, limitado ao máximo de 25% da Provisão Matemática. O limite para a Reserva de Contingência apurada para o exercício de 2023 é de R\$ 1.199.050.406,76. Como o plano não apresenta Fundos destinados a revisão de plano não houve a necessidade de se recompor a Reserva de Contingência apurada no exercício. Esclarecemos que a duração do passivo considerada no cálculo do limite descrito acima foi de 9,18 anos e foi apurada na avaliação atuarial de 31/12/2023. Ainda, cabe ressaltar que, em atendimento à Resolução CNPC nº 30/2018, apurou-se o Equilíbrio Técnico Ajustado. Observados os critérios previstos na legislação, o ajuste de precificação apurado em 31/12/2023, monta em R\$ 344.207.808,00 positivo, que resultou em um Equilíbrio Técnico Ajustado superavitário de R\$ 1.046.060.675,58. Cumpre esclarecer que para fins de apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado, se superavitário, conforme previsto na legislação vigente, não deverá ser observado o ajuste de precificação positivo para fins de eventual destinação de superávit.

SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT:

Tendo em vista que o Plano não apresentou insuficiência de cobertura na Avaliação Atuarial, este item não é aplicável ao presente Parecer.

ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO:

Informamos que para a avaliação atuarial do Plano Unificado foram adotados os seguintes regimes financeiros e métodos atuariais, que não sofreram alterações em relação à avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2022: 1. Pecúlio por morte e auxílio-doença (modalidade de benefício definido): Regime financeiro de repartição simples. Este regime financeiro estabelece que o valor das contribuições em um dado ano (custo normal) deve ser totalmente consumido com o pagamento dos benefícios daquele mesmo exercício; 2. Demais benefícios (modalidade de benefício definido): Regime financeiro de capitalização, método agregado. Este método atuarial determina que o valor presente de todas as contribuições futuras (custo normal de todos os anos) corresponda à diferença entre o valor presente dos compromissos futuros com o pagamento de benefícios e os respectivos ativos garantidores desses benefícios; 3. Também cabe registrar que o regulamento do Plano Unificado não sofreu alterações em relação àquele utilizado para a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2022. Diante de todo o exposto até o momento, atestamos que, em nossa opinião, as hipóteses atuariais e financeiras, regimes financeiros e métodos atuariais utilizados nesta avaliação atuarial: 1. São apropriados e adequados aos propósitos a que se destinam; 2. Estão em linha com os princípios e práticas atuariais geralmente aceitos; 3. Estão em conformidade com as características da massa de participantes avaliada e com o regulamento do Plano Unificado em vigor em 31/12/2023; e 4. Atendem a Resolução CNPC nº 30/2018, e demais legislações correlatas mencionadas neste capítulo, que estabelecem parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de EFPC. Todas as hipóteses atuariais e econômicas, além dos regimes financeiros e métodos atuariais utilizados na avaliação atuarial do Plano Unificado foram discutidos com e aprovados pela Fundação Copel, que tem pleno conhecimento de seus objetivos e impactos.

OUTROS FATOS RELEVANTES:

1. A Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o patrimônio social do Plano Unificado, tendo se baseado apenas nas informações contábeis fornecidas pela Fundação Copel. 2. Em atendimento ao normativo vigente, informamos que o Plano de Benefícios mantém em seu ativo líquido, títulos mantidos até o vencimento e que cabe à Fundação Copel a realização de estudos relativos à sua manutenção sem o comprometimento da capacidade financeira do Plano. 3. Os valores das reservas/provisões matemáticas apresentados neste capítulo foram obtidos considerando-se:- O regulamento do Plano Unificado vigente em 31/12/2023, fornecido pela Fundação Copel, e que se encontra fechado a novas inscrições. Esse regulamento não sofreu alterações em relação àquele utilizado para a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2022.;- Os dados individuais dos participantes e beneficiários informados pela Fundação Copel;- As hipóteses atuariais e econômicas, regimes financeiros e métodos atuariais já referidos neste Parecer Atuarial, e que estão em linha com os princípios e práticas atuariais geralmente aceitos. 4. Quanto ao preenchimento da D.A., destacamos que: Tábua de Mortalidade Geral: AT2000, segregada por gênero, corresponde às tábuas 886 e 887 divulgadas pela SOA; Composição Familiar de Ativos: não foi alterada, no entanto, face às variações das características da base de dados, os parâmetros da premissa foram modificados conforme apresentado o item de hipóteses. 5. Dentre as hipóteses atuariais adotadas na AA 2023 (válidas para o exercício de 2024), comparativamente às adotadas para o exercício de 2023, procederam-se às seguintes alterações: Taxa de juros: manutenção de 5,04%. Gostaríamos de registrar que a Mercer não efetuou qualquer análise dos ativos que compõem o patrimônio social do Plano Unificado ora avaliado, tendo se baseado somente nas informações fornecidas pela Fundação COPEL. Por fim, cabe destacar que outras informações e observações importantes constam do Parecer Atuarial de fechamento do exercício, o qual deve ser sempre considerado em adição a esta DA.